

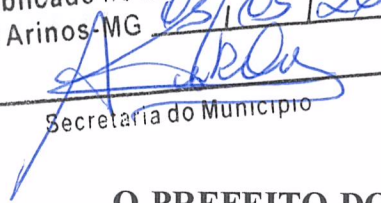


PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 - CENTRO
CEP – 38.680.000 – ARINOS-MG
CNPJ: 18.125.120/0001-80



Publicado no Mural da Prefeitura de Arinos-MG 05/05/26 LEI Nº 1.854 DE 05 DE MAIO DE 2026


Secretaria do Município

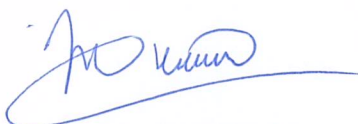
Reconhece de utilidade pública a Associação Filhos de São Miguel.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARINOS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 85, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Arinos decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de utilidade pública a Associação Filhos de São Miguel, entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, fundada em 27 de janeiro de 2022, com sede na Rua Vinte e Cinco, nº 112, Bairro Recanto da Paz, no Município de Arinos, inscrita no CNPJ sob o nº 45.250.809/0001-00.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arinos-MG, 05 de Maio de 2026.



MARCÍLIO ALISSON FONSECA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

07/Maio/2026 09:09:53 12436